

# AVALIAÇÃO MÉDICA

## PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE

[Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

### Informações da Vítima

Nome completo: ODAILDO BEZERRA DA SILVA  
 CPF: 882.97446387  
 Endereço completo: RUA CAPITÃO XIMENES, 115, LAGOA REDONDA, FORTALEZA - CE,  
 CEP: 00000-00

### Informações do Acidente

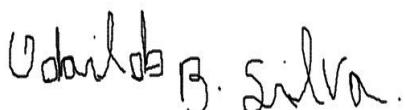
Local: FORTALEZA  
 Data do acidente: 10/02/2018

### Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial nº 0149736-86.2019.8.06.0001, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 14 VC da Comarca de FORTALEZA-CE.

FORTALEZA, 17 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
Local e Data



\_\_\_\_\_  
Assinatura da Vítima

### Avaliação Médica

- I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim  Não  Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

- II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

**MID JOELHO ESQ**

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**MID: FRATURA DE PLATÔ TIBIAL E TERÇO DISTAL DA TÍBIA E FÍBULA; TRATAMENTO CIRÚRGICO COM APOSIÇÃO DE FIXADOR EXTERNOE PLACA COM PARAFUSO NO PLATÔ TIBIAL JOELHO ESQ: FRATURA DE PATELA. OSTEOSÍNTESE COM FIO K.**

- III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim  Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

- IV. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

a)  disfunções apenas temporárias

b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

**MID: SEQUELA DE GENU VALGO; LIMITAÇÃO DE FLEXO-EXTENSÃO DO JOELHO E TORNOZELO. DIMINUIÇÃO DA FORÇA DE SUSTENTAÇÃO DO MEMBRO. JOELHO ESQ: SEQUELA DE GENU VARO COM INSTABILIDADE ARTICULAR E LIMITAÇÃO DO MOVIMENTO.**

- V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo:

Não

Em caso de enquadramento na opção 'a' do item IV ou da resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

a) ( ) Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima)

**b) ( X ) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima)**

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1) ( ) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima)

**b.2) ( X ) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima)**

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Região Corporal (Sequela):

**Perda completa da mobilidade de um joelho - Lado Esquerdo**

% do dano:

( ) 10% residual ( ) 25% leve ( X ) 50% médio ( ) 75% intensa ( ) 100% completo

Região Corporal (Sequela):

**Perda funcional completa de um dos membros inferiores - Lado Direito**

% do dano:

( ) 10% residual ( ) 25% leve ( X ) 50% médio ( ) 75% intensa ( ) 100% completo

Local e data da realização do exame médico:  
FORTALEZA, 17 de outubro de 2022

Assinatura do Médico Assistente - CRM



Dr. Joaquim Freitas Diogo  
Médico do Trabalho  
CRM-CE 8133

Assinatura do Médico Perito - CRM



Dr. M. Elisabete A. M. Moraes  
CRM-MEC 2145 CPF: 880413893-54

JOAQUIM FREITAS DIOGO CRM - 8133 - MARIA ELISABETE AMARAL DE MORAES  
Ceará CRM - 2145 - Ceará